

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, n° 327, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins e a **BRASÃO SISTEMAS LTDA** com endereço na Rua Antônio Scherer, n.º 674, Sala 02-01, Kobrasol, São José/SC, CEP 88102-090, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.683.952/0001-82, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os demais elementos constantes do processo CIASC n°. 3524/2019, resolvendo rescindir o referido Contrato n°. 909/2020, com fundamento na da Lei n°. 13.303/2016 e no Art 163, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 - O presente Termo tem por objeto a rescisão, a partir de 24 de novembro de 2021, do Contrato n°. 909/2020, celebrado em 01 de março de 2020, para a prestação dos serviços de suporte e atualização contínua do Sistema BSRE Radar e-Sfinge.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

- 2.1 - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

- 3.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Florianópolis, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 25 de novembro de 2021.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

João Mário Martins
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Representante Legal

Testemunhas:

Luiz Fernando Carreirão
Assessor de Auditoria

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CB6933ST**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOSE MATEUS HOFFMANN** (CPF: 379.XXX.649-XX) em 26/11/2021 às 20:09:04
Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 02/08/2021 - 10:27:35 e válido até 01/08/2024 - 10:27:35.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JOÃO MÁRIO MARTINS** (CPF: 712.XXX.599-XX) em 29/11/2021 às 13:55:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:57 e válido até 30/03/2118 - 12:47:57.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUIZ FERNANDO CARREIRÃO** (CPF: 377.XXX.709-XX) em 29/11/2021 às 14:35:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 13:44:31 e válido até 02/04/2119 - 13:44:31.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 29/11/2021 às 15:13:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 30/11/2021 às 18:28:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMzUyNF8zNTMyXzIwMTI0OTMzU1Q=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00003524/2019** e o código **CB6933ST** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.